



ESTADO DA PARAÍBA
CASA VEREADOR "FRANCISCO GOMES DA SILVA"
CNPJ/MF Nº 02.304.546/0001-61



APROVADO

INDICAÇÃO nº 016/2025

Autor: Vereadora Kalidhia de Almeida Medeiros

06/04/2026
[Signature]

Ilustríssima Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/PB,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a **disponibilização de assessoria jurídica no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município**, com a finalidade de prestar orientação à população em demandas de natureza familiar e social.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa ampliar o acesso da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade, a orientações jurídicas básicas e essenciais ao exercício da cidadania.

É recorrente no município a existência de conflitos e dúvidas relacionadas a temas como pensão alimentícia, guarda de filhos, regulamentação de visitas, reconhecimento de paternidade e outras situações familiares que impactam diretamente a vida das pessoas. Em muitos casos, essas demandas poderiam ser resolvidas de forma mais rápida e menos onerosa por meio de orientação adequada e encaminhamento correto.

A disponibilização de assessoria jurídica junto à Secretaria de Assistência Social permitirá um atendimento mais acessível e humanizado, contribuindo para a solução de conflitos de forma pacífica, evitando a judicialização desnecessária e garantindo maior efetividade na proteção de direitos.

Destaca-se, ainda, que a medida servirá como importante apoio às atividades do Conselho Tutelar, fortalecendo a rede de proteção à criança e ao adolescente e assegurando melhores condições de atendimento às famílias.

Ressalte-se que a iniciativa não substitui a atuação da Defensoria Pública, mas atua de forma complementar, preventiva e orientativa, promovendo cidadania e aproximando o poder público da população.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilidade e implementação da presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 06 de abril de 2026.

Kalidhia de Almeida Medeiros
Vice Presidente da Câmara Municipal de Baraúna – PB

Kalidhia de Almeida Medeiros